



## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 1.00723/2019-53**

**RELATOR:** Conselheiro Valter Shuenquener de Araújo

**REQUERENTE:** Kátia Regina de Abreu – Senadora da República

**REQUERIDO:** Procuradoria da República – Paraná

**INTERESSADO:** Deltan Martinazzo Dallagnol – Procurador da República

### **DESPACHO**

Trata-se de requerimento de instauração de procedimento de Remoção por Interesse Público em que se pede, em síntese, que o Procurador da República em Curitiba – PR, seja removido, a bem do interesse público, para outra unidade ministerial do MPF, segundo critérios a serem definidos pela Procuradoria-Geral da República.

O procedimento foi autuado como Pedido de Providências. Isto em razão de que, nos termos regimentais (art. 142 do RI/CNMP), compete ao Plenário do CNMP iniciar o procedimento de Remoção por Interesse Público.

Assim, previamente à deliberação pelo Plenário quanto à instauração do procedimento, faz-se necessário estabelecer o contraditório para oitiva do agente ministerial que se pretende ver removido.

Verifico, outrossim, que estão presentes os demais requisitos regimentais.

*Ex positis*, **intimem-se o interessado, Deltan Martinazzo Dallagnol, Procurador da República em Curitiba/PR, bem como o Ministério Público Federal** para que, caso queiram, prestem informações, **no prazo de 15 (quinze) dias**, nos termos do art. 141 c/c art. 126 do RICNMP.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Brasília-DF, 9 de outubro de 2019.

**VALTER SHUENQUENER DE ARAÚJO**

Conselheiro Relator